



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE

Reunião:	ORDINÁRIA Nº 468
Decisão:	CEEE/RN Nº 766/2018
Referência:	Processo(s) 4443802/2018 e 4443802/2018
Interessado (a):	MIQUÉIAS AGUIAR CABRAL DA SILVA e outro

EMENTA: Homologa o Registro Profissional / Visto Profissional e Inclusão de Título Profissional.

**DECISÃO:**

Processo nº	Modalidade	Interessado	Assunto	Instituição	Atribuições
4443802/2018	Técnico em Eletrotécnica	MIQUÉIAS AGUIAR CABRAL DA SILVA	Registro Definitivo de Pessoa Física	Multy Cursos Educação Técnica Profissional	Artigo 2º da Lei nº 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 90.922/85, alterado pelo Decreto nº 4.560/2002, respeitado os limites da sua formação curricular.
4443802/2018	Técnico em Eletrotécnica	MARCELO ARAÚJO DA SILVA	Registro Definitivo de Pessoa Física	Instituto Técnico do Brasil – ITEC	Artigo 4º do Decreto Federal nº 90.922/85, respeitados os limites de sua formação

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 468**, realizada em **12 de dezembro de 2018**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR** o **REGISTRO PROFISSIONAL / VISTO PROFISSIONAL e INCLUSÃO DE TÍTULO PROFISSIONAL** do(s) interessado(s) citado(s). Coordenou a Reunião o Engenheiro Eletricista **MARCONE PAIVA DA SILVA**. Votaram **favoravelmente**: FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO e WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2018.

Engº Eletricista Marcone Paiva da Silva  
Coordenador da CEEE/RN